**DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 32/2024**

**EDITAL**

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor **HILÁRIO REFFATTI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**, com entrega das propostas das 08h00, do dia 19/03/2024 às 08h00 do dia 22/03/2024. As empresas interessadas poderão encaminhar propostas, devidamente assinadas, para o e-mail henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br, até o prazo acima mencionado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. **DO OBJETO**

Aquisição de jogos/brinquedos pedagócios/educativos, conforme as carateristicas e quantidades especificadas a seguir, entregues aos estudantes classificados na 14ª Edição da Biblioteca do Pequeno Leitor.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QNT.** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | **32** | **Cx** | Caixa contendo 3 tabuleiros(dama-ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo, 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de damas e trilha. Tamanho da embalagem 23,5Cm de altura X 4cm X 36Cm de largura. Idade a partir de 6 anos. | 31,50 | 1.008,00 |

1. **JUSTIFICATIVA**

 A aquisição do produto, que será entregue na forma de Prêmio aos estudantes clasificados, que tiveram seus textos escolhidos e publicados na Coletanea da Biblioteca do Pequeno leitor, XIV Edição, bem como aos vencedores do Concurso para escolha da Capa e Contra Capa da XIV Edição.

 A entrega de jogos e ou brinquedos pedagógicos/educativos aos estudantes, especialmente aqueles de menor idade proporciona ao fazerem uso, as crianças desenvolvem a coordenação motora, o uso da força e o equilíbrio. Além disso, também existe um ganho cognitivo. Ou seja, melhoram o raciocínio, a atenção, a expressão, o pensamento crítico e a memória.

Além disso servem para o desenvolvimento de aprendizagens especificas, como alfabetização, contas matemáticas, conhecimentos sobre geografia, história, ciencias, entre outras áreas. Eles envolvem regras, e ajudam a criança a chegar a conclusões.

 Destaca-se também que muitos dos textos classificadados foram produzidos de forma coletiva por turmas, dessa forma esses jogos permanecerão na escola.

1. **DA ENTREGA**

A entrega será realizada no mês de abril, ainda sem data definida, quando do lançamento da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, XIV Edição. O lançamento irá fazer parte da Programação das Comemorações do 61º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Municipio a ser comemorada de 1º a 7 de abril/2024.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO**

 Após processo de orçamentação, será exigido da empresa a ser contratada os seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

1. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
2. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
6. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
7. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, emitido nos últimos 10(dez) dias;
8. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>;
9. **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

1. **DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. **DOS RECURSOS**

 O pagamentos a ser efetuado em decorrência da compra objeto desta licitação ocorrerá por conta do seguinte recurso orçamentário: Recurso próprio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Dotação 64

1. **DOS VALORES ESTIMADOS**

O custo total máximo para a aquisição do Objeto do presente Memorial Descritivo será de R$ **1.008,00**

1. **ANEXOS**
	1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
2. Anexo “I” – **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
3. Anexo “II” – **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Ipumirim, 18 de março de 2024.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**HILÁRIO REFFATTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Introdução**

 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**I - Da descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

**Objeto:** Aquisição de jogos/brinquedos pedagócios/educativos, conforme as carateristicas e quantidades especificadas a seguir, entregues aos estudantes classificados na 14ª Edição da Biblioteca do Pequeno Leitor.

**II - Da demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

 Como se trata do primeiro ano de implantação da nova lei de licitações nesse novo formato, ainda não há plano de contratação anual. No entanto, a contratação do serviço está em consonância com as leis orçamentárias.

Contudo, os respectivos jogos/brinquedos serão adqquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento Municipal de Cultura, entregues aos estudantes classificados na Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, sendo essa a única oportunidade no ano que serão usados para esse fim.

**III - Dos requisitos da contratação**

 Trata-se de contratação/aquisição de produto, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa. Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente de acordo com as caracteristas solicitadas.

 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

* Efetuar a entrega do produto em no máximo 20 dias posterior a data da licitação, em perfeitas condições, no local indicado por servidor indicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto/material
* Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze), no caso de avarias constatadas no ato da entrega ou defeitos;
* Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
* Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
* Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
* Responsabilizar-se, pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
* Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
* Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;
* Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
* Recolher o ISSQN devido;
* Arcar com todos os custos da entrega/transporte/mobilização/desmobilização dos produtos, bem como demais custos para a prestação dos serviços.
* Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
* Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**IV - Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

 Para estimar o quantitativo da contratação, promove-se o levantamento da quantidade de textos classificados, bem como os vencedores do concurso que escolheu o desenho da Capa e Contra Capa do Livro desta edição a ser lançada

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | Un | Caixa contendo 3 tabuleiros(dama-ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo, 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de damas e trilha. Tamanho da embalagem 23,5Cm de altura X 4cm X 36Cm de largura. Idade a partir de 6 anos.  |

**V - Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

 **SOLUÇÃO 01:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes necessita da compra de jogos/brinquedos pedagógicos/educativos que serão entregues aos alunos que tiveram seus textos escolhidos da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, ano 2023 – XIV Edição/2024.

Os jogos ou brinquedos com finalidades pedagógicas e educativas serão entregue aos alunos que tiveram seus textos escolhidos para figurar no livro da Coletânea do Biblioteca do Pequeno Leitor. Esse ano a Coletânea esta em sua 14ª Edição e contou com participação de estudantes de toda a rede municipal e estadual de ensino e da sociedade civil.

 O lançamento da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Edição em sua XIV Edição esta marcada para o mês de abril, integrando as festividades e eventos das comemorações do 61º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Município, a ser comemorada de 1º a 7 de abril/2024.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL**: A solução apontada como a SOLUÇÃO 01 apresenta-se viável para o atendimento das necessidades vinculadas ao projeto relacionado a Biblioteca do Pequeno Leitor promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Departamento Municipal de Cultura, desde as primeiras edições ainda na década de 80.

Estando em acordo com as leis vigentes para o fim permitido.

 Não há qualquer imposição que possa ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro das caracteristicas e requisitos estabelecidos.

**VI - Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

 Após levantamento do produto que deverá compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa de preços juntos a possiveis fornecedores para a cotação dos preços.

 Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QNT.** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | **32** | **Cx** | Caixa contendo 3 tabuleiros(dama-ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo, 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de damas e trilha. Tamanho da embalagem 23,5Cm de altura X 4cm X 36Cm de largura. Idade a partir de 6 anos. | 31,50 | 1.008,00 |

**VII - Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

 A adoção da modalidade de Dispensa se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a administração pública pode obter melhores preços junto ao mercado.

**VIII - Das justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

 A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

 Para esta licitação será utilizado a modalidade de Dispensa, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

 Por fim, salienta-se que a aquisição do produto não será realizada de forma parcelada, será numa única compra, visando um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

**IX - Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

 A aquisição do produto, que será entregue na forma de Prêmio aos estudantes clasificados, que tiveram seus textos escolhidos e publicados na Coletanea da Biblioteca do Pequeno leitor, XIV Edição, bem como aos vencedores do Concurso para escolha da Capa e Contra Capa da XIV Edição.

 A entrega de jogos e ou brinquedos pedagógicos/educativos aos estudantes, especialmente aqueles de menor idade proporciona ao fazerem uso, as crianças desenvolvem a coordenação motora, o uso da força e o equilíbrio. Além disso, também existe um ganho cognitivo. Ou seja, melhoram o raciocínio, a atenção, a expressão, o pensamento crítico e a memória.

Além disso servem para o desenvolvimento de aprendizagens especificas, como alfabetização, contas matemáticas, conhecimentos sobre geografia, história, ciencias, entre outras áreas. Eles envolvem regras, e ajudam a criança a chegar a conclusões.

 Destaca-se também que muitos dos textos classificadados foram produzidos de forma coletiva por turmas, dessa forma esses jogos permanecerão na escola.

**X - Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

* + A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
	+ 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
	+ 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.
	+ 7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

 Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

 Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

 Diante do exposto, entende-se fundamental a aquisição dos iténs relacionados acima, que serão entregues no lançamento da XIV Edição da Biblioteca do Pequeno Leitor, como aos estudantes que tiveram seus textos escolhidos no Livro da Biblioteca do Pequeno Leitor e aos vencedores do concurso para escolha da capara e contra capara desta edição..

 Entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de dispensa, mediante ao levantamento da necessidade da Consultoria Técnica descrita neste ETP, para atender o interesse público, havendo a previsão e viabilidade financeira.

Ipumirim, 18 de março de 2024.

Salete Ines Lecardelli

Secretára Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

 Nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 14.133 de 2021, apresenta-se termo de referência, que consiste em documento necessário para a contratação de bens e serviços, que contém os parâmetros e elementos descritivos elencados na sequência.

**I - Objeto e natureza**

 A presente licitação tem por objeto a modalidade de Dispensa, destinada à compra de **:** jogos ou brinquedos pedagógicos/educativos conforme as caratectristas e quantidades especeficadas a seguir

**II – Quantitativos**

 Os item encontra-se devidamente quantificado e especificado no quadro abaixo. Em caso de divergência existente entre a especificação do item que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Públicas e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QNT.** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | 32 | Cx | Caixa contendo 3 tabuleiros(dama-ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo, 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de damas e trilha. Tamanho da embalagem 23,5Cm de altura X 4cm X 36Cm de largura. Idade a partir de 6 anos. | 31,50 | 1.008,00 |

**III - O prazo do contrato e a possibilidade de prorrogação**

 O prazo de vigência do contrato será a té a data de 30 de abril de 2024.

**IV - Fundamento da contratação**

 A contratação de empresa para fornecimento do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

**V - Descrição da solução**

 A modalidade de Dispensa para aquisição de jogos ou brinquedos pedagógicos/educativos se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a administração pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas divercificadas demandas.

**VI - Requisitos da contratação**

 Trata-se de aquisição de jogos ou brinquedos de cunho pedagógico/educativos, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa. Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT.

 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

* Responsabilizar-se pela entrega do produto, no endereço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
* Responsabilizar-se, pel saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação
* Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
* Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho;
* Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
* Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
* Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
* Recolher o ISSQN devido;
* CONTRATADA deverá apresentar a CND Federal, o CRF do FGTS e a CNDT da Justiça do Trabalho, juntamente com a Nota Fiscal;
* Arcar com todos os custos com a entrega/mobilização/desmobilização do objeto, bem como demais custos.

**VII - Modelo de execução do objeto**

A entrega será realizada no mês de abril, ainda sem data definida, quando do lançamento da Coletânea da Biblioteca do Pequeno Leitor, XIV Edição. O lançamento irá fazer parte da Programação das Comemorações do 61º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Municipio a ser comemorada de 1º a 7 de abril/2024.

A quantidade de produtos estimados na planilha do item coluna II deste termo é meramente estimativa, sendo assim, o município não se obriga a utilizar a quantidade total licitada.

**VIII - Modelo de gestão do contrato**

 Antes da publicação do edital, será designado o fiscal do contrato, que será servidor com condições de exercer as atribuições de fiscal e que também será responsável pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho e da verificação da autenticidade das informações prestadas. Cabendo à contratada a disponibilização das informações solicitadas pelo fiscal.

 O gestor dos contratos do Município também foi previamente definido por meio da portaria nº 117/2024 e é servidor atuante do setor de compras, conhecedor das possíveis intercorrências contratuais e dos caminhos legais para solucioná-las.

 Os dois profissionais cuidarão diretamente do cumprimento dos termos previstos no edital e nos anexos.

**IX - Critérios de medição e de pagamento**

 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento, creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**X - Forma e critérios de seleção do fornecedor**

 A forma de contratação será selecionado mediante concorrência eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço, considerando o valor global da contratação.

**XI - Estimativas do valor da contratação**

 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.008,00 (Um mil e oito reais).

**XII - Adequação orçamentária**

 O pagamentos a ser efetuado em decorrência da compra objeto desta licitação ocorrerá por conta do seguinte recurso orçamentário: Recurso próprio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Dotação 64.

**XIII - Especificação do produto**

Caixa contendo 3 tabuleiros(dama-ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo, 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de damas e trilha. Tamanho da embalagem 23,5Cm de altura X 4cm X 36Cm de largura. Idade a partir de 6 anos.

**XIV - Local de entrega e regras para recebimentos provisório e definitivo**

 A entrega dos jogos e brinquedos de cunho pedagógico/educativo deverá ser executada na Secretaria Municipal de Educação, Cultutra e Esportes, no Departamento Municipal de Cultura.

**XV - Garantia e condições de manutenção e assistência técnica**

 A contratante poderá reclamar de defeitos ou vícios no objeto recebido no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega ou retirada do produto. Ainda, a contratada se responsabiliza pelos danos que venha a causar ao poder público ou a terceiros durante a execução do contrato.

Ipumirim, 18 de março de 2024.

**Salete Inês Lecardelli**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esport**